

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 664/76

INTERESSADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BAURU

ASSUNTO: Redistribuição de vagas e a realização do 2º Concurso Vestibular de 1977

RELATOR: Conselheiro Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE nº 79/77 - CTG - APROVADO EM 10/02/77

I- RELATÓRIO

1. Histórico:

Solicita a Fundação Educacional de Bauru, para efeito de 2º exame vestibular, o remanejamento de 262 vagas remanescentes do 1º Concurso Vestibular.

2. Fundamentação:

O remanejamento solicitado acompanha aproximadamente o proposto e aceito por este Conselho para 1976.

Assim pois a escola estará em condições tanto de instalações como docentes para atender ao Remanejamento solicitado nos termos da Lei nº 5859/72.

A redistribuição dará aos diferentes Cursos o seguinte número de vagas a serem oferecidas:

<u>CURSOS</u>	<u>VAGAS</u> <u>OFERECIDAS</u>
A- MATEMÁTICA - MATUTINO	30
B- FÍSICA	15
C- DESENHO	
D- ARTES PLÁSTICAS - MATUTINO	10
E- ARTES PLÁSTICAS - NOTURNO	10
F- COMUNICAÇÃO VISUAL	7
G- ARTES PRÁTICAS-HAB. ARTES IND.	
H- MATEMÁTICA - NOTURNO	10
I- TECNOLOGIA PROCESS. DADOS	60
J- PSICOLOGIA - VESPERTINO	10
K- PSICOLOGIA - MATUTINO	20
L- ENGENHARIA CIVIL	30
M- ENGENHARIA ELÉTRICA	30
N- ENGENHARIA MECÂNICA	30
TOTAL	262

## II- CONCLUSÃO

Favorável à redistribuição de vagas para 1977, nos termos deste parecer para o 2º Concurso Vestibular, da Fundação Educacional de Bauru.

São Paulo, 09 de fevereiro de 1977.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo  
Relator

## III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Exedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Rosa Tedeschi Manso Vieira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 10 / 02 / 77 .

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo  
Presidente

## IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 10/02/77

a) Consº LUIZ FERREIRA MARTINS  
Presidente.